



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3011/2017

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 0161 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AMELIO REMOR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 976/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 13.835,45 (Treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçam.	12001	FUNDO DE ASSISÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE		
<b>Função</b>	8	Assistência Social		
<b>Subfunção</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa</b>	804	Assistência Comunitária em Geral		
<b>Ação</b>	2.59	Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social		
<b>Fonte</b>	0161	Transf. de Convênios – Estado/Assistência Social		
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas	R\$	2.636,56
<b>Elemento</b>	4490	Aplicações Diretas	R\$	11.198,89
<b>Total. ....</b>			<b>R\$</b>	<b>13.835,45</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do recebimento do Recurso Financeiro vinculado ao Excesso de Arrecadação neste Exercício, na Fonte de Recurso 0161, conforme balancete da receita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 20 de Novembro de 2017.

**Amélio Remor Junior**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**Adécio Valendorf Kosinski**  
Vice-Prefeito Municipal

